

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 150/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante .  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.10.97 a 30.10.97, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente aos servidores e aos períodos de aquisições abaixo relacionados:

Nome	Período de Aquisição
Eloisa Elena Pizzol Paste	08.01.96 a 07.01.97
Sebastião Borges Brandão	01.05.96 a 30.04.97

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 23 de setembro de 1997.

  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
Prefeito Municipal